LEI Nº 5.101 DE 06 DE MAIO DE 2019.

DENOMINA DE "GUIMAR EUSTÁQUIA PEREIRA DE SOUZA" A CANTINA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Guiomar Eustáquia Pereira de Souza**, a Cantina Pública, localizada na Escola Municipal Francisco Alves Pereira, na Comunidade de Mata do Silvano, neste Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2019.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza